



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA N° 159, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal N° 14.133/21, e no Decreto Municipal n° 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF n°. 066.015.048-40, matrícula sob n° 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato n° 283/2025, datado de 13 de junho de 2025, Processo Administrativo n° 133/2025, Inexigibilidade de Licitação n° 024/2025, que versa sobre a Contratação dos Serviços Artísticos do cantor Alex Ouro para apresentação durante os festejos tradicionais do São João na sede do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 07 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N^º 160, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 293/2025, datado de 26 de junho de 2025, Processo Administrativo nº 139/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2025, que versa sobre a Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Cavaleiros do Forró para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro, no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 05 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 07 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital
SANTOS:77863895553 por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N° 161, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 297/2025, datado de 20 de junho de 2025, Processo Administrativo nº 140/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025, que versa sobre a Contratação dos Serviços Artísticos do cantor Alex Ouro para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro do Iguape no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 21 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 07 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 162, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 299/2025, datado de 01 de julho de 2025, Processo Administrativo nº 142/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025, que versa sobre a Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Canários do Reino para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro, no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 05 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 07 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital
SANTOS:77863895553 por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 163, DE 07 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Weldon Costa Bitencourt**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto, CPF nº. 066.015.048-40, matrícula sob nº 2810, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Desenvolvimento Econômico, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 298/2025, datado de 01 de julho de 2025, Processo Administrativo nº 141/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025, que versa sobre a Contratação dos Serviços Artísticos da Banda Malla 100 Alça para apresentação durante os festejos tradicionais do São Pedro, no Povoado de Iguape, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim no dia 05 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 07 de julho de 2025.

SAVIO BULCAO DOS Assinado de forma digital por
SANTOS:77863895553 SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal